SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE Nº 222, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

PORTARIA DE Nº 222, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de Licença por Motivo de doença em pessoa da família e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o procedimento cirúrgico do genitor da servidora Laudineide Constantino de Araújo Medeiros não foi possível ser realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR sem efeito a Portaria nº 219 de 03 de agosto de 2023, cancelando o ato nela concedido.

Art. 2° - Cancelar a Licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a servidora **LAUDINEIDE CONSTANTINO DE ARAÚJO MEDEIROS,** matrícula nº 1586-5**,** Professora**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 04/2006 de 03/07/2006, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Jucurutu, em seu Art. 86.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se o presente ato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 04 de agosto de 2023.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:630DCF5E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/08/2023. Edição 3091
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/